



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº4341/2012**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 036364/2012.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MANOEL PANTOJA OEIRAS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus de Castanhal, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 18 de novembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.